EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSA UNESC/ENEM – 2020/1 PARA NOVOS INGRESSANTES COM BASE NOS RESULTADOS DO ENEM

Estabelece normas e critérios do processo seletivo para concessão de BOLSA UNESC/ENEM para novos ingressantes nos cursos de graduação do UNESC, modalidade presencial, exceto para o Curso de Graduação em Medicina, com base nos resultados do ENEM e dá outras providências.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente e dos editais de processo seletivo 2020/1, torna pública a abertura de inscrições, via internet, para o processo seletivo de BOLSA UNESC/ENEM, com base nos resultados das provas objetivas do ENEM, para os cursos de graduação do UNESC, modalidade presencial, para novos ingressantes no primeiro semestre letivo de 2020, excluído o Curso de Medicina.

1.2 A inscrição no processo seletivo implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas no Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Estudo, do UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo – Bolsa UNESC/ENEM e no presente Edital.

2 Dos Candidatos a Bolsas de Estudo

2.1 Podem se inscrever no processo seletivo candidatos que preencherem todos os seguintes requisitos:

I. tenham certificado de conclusão do ensino médio, obtido por via regular ou da suplência, conforme Portaria nº 391/MEC, de 07 de fevereiro de 2002;
II. tenham participado de qualquer edição do ENEM;
III. não tenham zerado a Prova de Redação do ENEM;
IV. tenham obtido nas provas objetivas do ENEM média superior a 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
V. não sejam alunos matriculados no UNESC, exceto os matriculados no 1º período de 2020/1, conforme Edital do Processo Seletivo UNESC Colatina/ES e Serra/ES– 2020.

3 Das Bolsas e Bônus por Curso

3.1 O candidato classificado no limite da quantidade de bolsas fará jus a uma bolsa de estudos de 30% (trinta por cento) do valor da parcela mensal da semestralidade, podendo, ainda, ocorrer a concessão de bônus adicionais para o melhor classificado, de acordo com as normas do presente Edital.

3.2 Há uma escala de bônus adicionais, para o melhor classificado, dentro do número de vagas para cada classe de bônus, da seguinte forma:

I. Bônus de 40% para média das notas das provas objetivas igual ou superior a 750 pontos, que será somado a bolsa de 30%, totalizando 70%;
II. Bônus de 30% para média das notas das provas objetivas igual ou superior a 650 pontos, que será somado a bolsa de 30%, totalizando 60%;

III. Bônus de 20% para média das notas das provas objetivas igual ou superior a 550 pontos, que será somado a bolsa de 30%, totalizando 50%;
IV. Bônus de 10% para média das notas das provas objetivas igual ou superior a 450 pontos, que será somado a bolsa de 30%, totalizando 40%;
V. Bônus de 5% para média das notas das provas objetivas igual ou superior a 350 pontos, que será somado a bolsa de 30%, totalizando 35%;
VI. Sem Bônus para média das notas das provas objetivas igual ou superior a 250 pontos: bolsa de 30%.

3.3 Quantidade de bolsas por curso e respectivos percentuais
3.3.1 – Cursos do Câmpus de Colatina-ES

Ord.	Cursos do Câmpus de Colatina-ES	Total de Bolsas de 30%	Bolsa com Bônus adicional de 40%	Bolsa com Bônus adicional de 30%	Bolsa com Bônus adicional de 20%	Bolsas com Bônus adicional de 10%	Bolsas com Bônus adicional de 5%	Bolsas Sem Bônus adicional
1	Administração/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
2	Arquitetura e Urbanismo/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
3	Ciências Contábeis/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
4	Direito/Matutino	**30**	1	1	1	5	10	12
5	Direito/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
6	Ed.Física-Bacharelado/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
7	Ed.Física-Licenciatura/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
8	Enfermagem/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
9	Engenharia Ambiental/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
10	Engenharia Civil/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
11	Engenharia Mecânica/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
12	Farmácia/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
13	Fisioterapia/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
14	Medicina Veterinária/integral	**30**	1	1	1	5	10	12
15	Medicina Veterinária/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
16	Nutrição/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
17	Odontologia/Matutino	**30**	1	1	1	5	10	12
18	Odontologia/Notuno	**30**	1	1	1	5	10	12
19	Pedagogia/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
20	Psicologia/Matutino	**30**	1	1	1	5	10	12
21	Psicologia/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
22	Sistemas de Informação/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
23	Sup.Tec.Design de Moda/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
24	Sup.Tec. Estética e Cosmética/ Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
25	Sup.Tec. Gestão de Turismo/EAD	**30**	1	1	1	5	10	12
26	Sup.Tec. Gestão Comercial/EAD	**30**	1	1	1	5	10	12
27	Sup.Tec. Gestão Financeira/EAD	**30**	1	1	1	5	10	12

Mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado
Câmpus Colatina: Av. Fioravante Rossi, 2930 - Bairro Martinelli - Colatina-ES - 29703-858 - Telefax (27) 3723-3000 - Cx. Postal 289
Câmpus Serra: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 41 - Portal de Jacaraípe, Serra-ES - CEP: 29173-795 - Telefax (27) 3243-8800

3.3.2 – Cursos do Câmpus de Serra-ES

Ord.	Cursos do Câmpus de Serra-ES	Total de Bolsas de 30%	Bolsa com Bônus adicional de 40%	Bolsa com Bônus adicional de 30%	Bolsa com Bônus adicional de 20%	Bolsas com Bônus adicional de 10%	Bolsas com Bônus adicional de 5%	Bolsas Sem Bônus adicional
1	Administração/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
2	Ciências Contábeis/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
3	Direito/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
4	Engenharia Civil/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
5	Engenharia Elétrica/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
6	Engenharia Mecânica/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
7	Pedagogia/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
8	Sup.Tec.Design de Moda/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
9	Sup.Tec.Gestão Ambiental/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
10	Sup.Tec.em Logística/Noturno	**30**	1	1	1	5	10	12
11	Sup.Tec. Gestão de Turismo/EAD	**30**	1	1	1	5	10	12
12	Sup.Tec. Gestão Comercial/EAD	**30**	1	1	1	5	10	12
13	Sup.Tec. Gestão Financeira/EAD	**30**	1	1	1	5	10	12

4 Das Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas via internet, por meio do *site* **www.unesc.br**, no *link* **bolsa_unesc_enem**, no período de 20 de janeiro a 24 de janeiro de 2020.

4.2 A exatidão e a veracidade das informações fornecidas na ficha de pré-inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.3 O candidato deve guardar o número do protocolo informado no final da pré-inscrição para acompanhar a própria situação ao longo do processo seletivo.

4.4 Compete à Coordenação da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo - ProSel o indeferimento das inscrições dos candidatos que não preencherem as exigências contidas neste Edital.

5 Da Classificação

5.1 A classificação dos inscritos obedecerá à ordem decrescente da média dos pontos obtidos nas provas objetivas do ENEM.

I. Os primeiros classificados dentro do número de bolsas disponibilizadas terão direito a BOLSA UNESC/ENEM de 30%;

II. O enquadramento dentro das classes de bônus será feira a partir do candidato classificado com maior média para a menor média das provas objetivas do ENEM, de acordo com a quantidade de bônus disponibilizados no item 3.3;

III. Se houver mais candidatos que vagas, classificados dentro da mesma classe de bônus, os candidatos excedentes naquela classe serão alocados nas classes inferiores de bônus.

IV. Para que os bônus sejam atribuídos será necessário que o candidato classificado tenha a média de pontos nas provas objetivas do ENEM que o enquadre dentro das respectivas classes de bônus.

5.2 Os critérios de desempate para classificação final no BOLSA UNESC/ENEM, quando for o caso, serão os seguintes: maior tempo de conclusão do Ensino Médio e maior idade.

Mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado
Câmpus Colatina: Av. Fioravante Rossi, 2930 - Bairro Martinelli - Colatina-ES - 29703-858 - Telefax (27) 3723-3000 - Cx. Postal 289
Câmpus Serra: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 41 - Portal de Jacaraípe, Serra-ES - CEP: 29173-795 - Telefax (27) 3243-8800

5.3 O resultado e a convocação para matrícula serão publicados, exclusivamente, nos Quadros Gerais de Avisos do respectivo Câmpus do UNESC (Colatina-ES ou Serra-ES), e no *site* **www.unesc.br**, no *link* **bolsa_unesc_enem**, até 29 de janeiro de 2020.

6 Da Comprovação e Matrícula

6.1 No ato da matrícula o candidato classificado no limite de bolsas deverá:

I. Apresentar o Boletim Individual dos Resultados do ENEM, conforme informado na Inscrição.

II. Apresentar os documentos necessários à matrícula, conforme Edital de Processo Seletivo UNESC 2019.

6.2 Os convocados em primeira chamada deverão efetuar sua matrícula no período de 30 a 31 de janeiro de 2020, das 9h às 19 horas, sob pena de perder a vaga.

7 Das Chamadas Subsequentes

7.1 Havendo vagas remanescentes, o UNESC poderá realizar sucessivas chamadas, para determinado curso, a seu critério, obedecida a ordem de classificação, que serão publicadas nos Quadros Gerais de Avisos dos respectivos Câmpus do UNESC, e no *site* **www.unesc.br**, no *link* **bolsa_unesc_enem**.

8 Das Disposições Finais

8.1 Para que não haja equívocos de interpretação, os resultados não serão fornecidos por telefone.

8.2 Para todos os efeitos, perderá o direito à vaga, automaticamente, o candidato que não atender a todos os requisitos para a matrícula.

8.3 Para informações sobre a Instituição pode-se acessar o *site* **www.unesc.br** .

8.4 O processo seletivo é regido por este Edital, por seus anexos e, eventualmente, por editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo – ProSel.

8.5 Os casos omissos do presente Edital serão deliberados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo - ProSel.

Colatina-ES, 04 de setembro de 2019.

Pergentino de Vasconcelos Junior
Reitor do UNESC

Mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado
Câmpus Colatina: Av. Fioravante Rossi, 2930 - Bairro Martinelli - Colatina-ES - 29703-858 - Telefax (27) 3723-3000 - Cx. Postal 289
Câmpus Serra: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 41 - Portal de Jacaraípe, Serra-ES - CEP: 29173-795 - Telefax (27) 3243-8800